

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMUS/Hospital Municipal

Responsável pela Demanda: **Ledioneta de Sousa Silva** Matrícula: 135081-1

E-mail:
ledy_s@hotmail.com

Telefone: (93) 98437-1866

1. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dar-se de prédio adequado para funcionamento das atividades de sua Sede Administrativa

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Prefeitura Municipal de Jacareacanga (Poder Executivo) ainda possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédio e instalações de propriedade de particulares.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Saúde tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades em saúde, e, assim, atenda os serviços essenciais imprescindíveis à população imóvel pesquisado atende as finalidades precípua da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento dessa Secretaria em questão.

A Presente Necessidade da Contratação de m imóvel que atenda a estrutura administrativa e técnica da pasta.

Atualmente, os setores da Secretaria encontram-se distribuídos em locais distintos, o que compromete a eficiência dos processos internos, dificulta o acesso da população e gera custos adicionais com logística e transporte. Visto único imóvel que concentre os seguintes setores:

- 1) Gabinete da Secretaria de Municipal de Saude
- 2) Setor Administrativo
- 3) Coordenação de Atenção Basica
- 4) Coordenação de Vigilância em Saude

Assine

- 5) Coordenação de Programas e Educação Permanente
- 6) Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
- 7) CADSUS
- 8) Rede de Frio
- 9) Recepção para Atendimento ao Público

O Imóvel devera estar localizado em area central e de facil acesso, dispor de infraestrutura adequada para funcionamento administrativo e condições sanitarias compatíveis com uso publico . Tabem sera necessario espaço com refrigeração apropriada para rede de frio.

A contratação ocorrerá por meio de Inexigibilidade, que está definida na Lei Federal 14.133/2021, segundo o qual "Inexigibilidade é modalidade de licitação para a contratação o artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que trata das situações em que a refere-se à aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha específica. Em outras palavras, se um imóvel com características únicas e insubstituíveis for o único que atenda às necessidades da administração, a licitação pode ser dispensada.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	SERVIÇO
1	Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado para funcionamento das atividades de sua Sede Administrativa			12	SERVIÇO

4. Observações gerais: A secretaria municipal de saúde - SEMUS, destaca que em face da necessidade de contratação da locação acima descrito, esta ordenadora com o intuito de manter os serviços ofertados para Secretaria de Saúde, prevê para o exercício atual a Serviços dos itens.

Assine



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA
UM NOVO GOVERNO PARA UM NOVO TEMPO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: imediato

4.2. Prazo da Contratação:

12 (doze) meses , por se tratar de serviços contínuo.

4.3. Local da Entrega/Execução: Jacareacanga/PA

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ledioneta de Souza Silva

JACAREACANGA, 13 DE MAIO DE 2025.

ledioneta

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 32/2025-PMJ/GP

ledioneta